

JUCESP PROTOCOLO
0.816.133/23-2**VIDROPORTO S.A.****CNPJ/MF nº 48.845.556/0001-05**
NIRE 35.300.107.799

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA VIDROPORTO S.A. ("Assembleia")

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de abril de 2023, às 10:00 horas, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), coordenada pela Vidroporto S.A. ("Companhia" ou "Emissora") na Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 226.8 CXPST 61, na Cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Debenturistas (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) das Debêntures (conforme abaixo definido) em circulação.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença dos titulares das debêntures representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 8.6 do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Vidroporto S.A.*" (conforme alterada, "Escritura de Emissão") e conforme faculta a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em seus artigos 71, §2º, e 124, §4º.

PRESENÇA: Presentes(i) os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, conforme assinaturas na Lista de Presença, constante do Anexo I à presente ata, (ii) os representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"), (iii) os representantes da Emissora e (iv) os representantes da Quatroefe Administração e Participações Ltda. (CNPJ/MF nº 12.979.253/0001-38) ("Fiador").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Daniela Vieira Bragarbyk, Presidente, e Sr. Jorge Siqueira, Secretário.



ORDEM DO DIA: deliberar sobre: **(a)** a autorização para que a Emissora realize o Resgate Antecipado Facultativo, nos termos da Cláusula 5.2.1 da Escritura de Emissão, sem a incidência do Prêmio de Resgate previsto no item (iii) da Cláusula 5.2.1.3 da Escritura de Emissão; e **(b)** caso a matéria descrita no item (a) da Ordem do Dia seja aprovada, autorizar a Emissora, o Fiador e o Agente Fiduciário a praticarem todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações desta Assembleia, incluindo, sem limitação, a liberação da garantia objeto do Instrumento de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão).

ABERTURA: Nos termos da Cláusula 8.9 da Escritura de Emissão, os Debenturistas elegeram como Presidente da Assembleia a Sra. Daniela Vieira Bragarbyk, na qualidade de representante dos Debenturistas, e o Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como o instrumento de mandato do representante dos Debenturistas presentes, declarando o Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

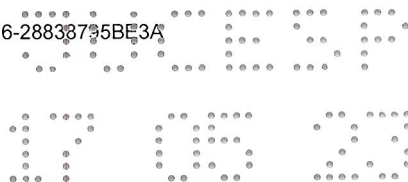
DELIBERAÇÕES: Inicialmente, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei das S.A., e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado pela Emissora e pelos Debenturistas que tais hipóteses inexistem.

Analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

(a) a autorização para que a Emissora realize o Resgate Antecipado Facultativo, nos termos da Cláusula 5.2.1 da Escritura de Emissão, sem a incidência do Prêmio de Resgate previsto no item (iii) da Cláusula 5.2.1.3 da Escritura de Emissão; e

(b) tendo em vista a aprovação da matéria descrita no item (a) acima, a autorização para a Emissora, o Fiador e o Agente Fiduciário a praticarem todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações desta Assembleia, incluindo, sem limitação, a liberação da garantia objeto do Instrumento de Garantia.

Em vista das deliberações acima, o Agente Fiduciário concorda em entregar à Emissora, em até 3 (três) dias úteis após a realização do Resgate Antecipado Facultativo, um termo



de liberação, nos termos do modelo constante do Anexo II à presente ata, a fim de formalizar e dar publicidade à liberação da garantia constituídas no âmbito da Emissão.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia, sendo tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas e não serão interpretadas como novação, precedente ou renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora e do Fiador, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão.

O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos mensuráveis e não mensuráveis no presente momento às Debêntures, incluindo, sem limitação, o não pagamento do Prêmio de Resgate devido nos termos da Escritura de Emissão. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor e/ou procurador dos Debenturistas ao tomar decisões no âmbito da presente Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

Em virtude do exposto acima e independentemente de quaisquer outras disposições da Escritura de Emissão e/ou nos demais documentos da Emissão, os Debenturistas, neste ato, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer que são exclusivamente responsáveis pelo processo decisório referente às deliberações acima, eximindo o Agente Fiduciário de todas e quaisquer eventuais responsabilidades e prejuízos referentes ao processo decisório e às deliberações.

O Fiador aqui comparece e anui com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência da Fiança prestada nos termos da Escritura de Emissão.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Todos os termos não definidos nesta ata devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão.

Os signatários reconhecem como válidas e eficazes as ferramentas de assinatura digital disponibilizadas para a assinatura da presente ata, bem como de todos os demais documentos assinados, por si ou por seus representantes legais, conforme aplicável, por meio de tais ferramentas, e declaram-se cientes e de acordo que esta ata e todos os demais documentos assinados eletronicamente serão considerados, para todos os efeitos, válidos e exequíveis, bem como renunciam ao direito de impugnação de que trata o artigo 225 do Código Civil, reconhecendo expressamente que as reproduções mecânicas ou eletrônicas de fatos ou de coisas fazem prova plena desses.

JUCESP
17 05 23

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada digitalmente pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Porto Ferreira, SP, 28 de abril de 2023

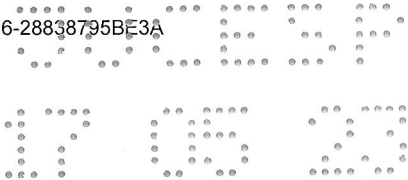
DocuSigned by:
Daniela Vieira Bragarbyk
Assinado por: DANIELA VIEIRA BRAGARBYK 24942671884
CPF: 24942671884
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2023 : 18:41:39 BRT
ICP-Brasil
199.368/23-5

Daniela Vieira Bragarbyk
Presidente

DocuSigned by:
Jorge Siqueira
Assinado por: JORGE SIQUEIRA 82248052804
CPF: 82248052804
Hora de assinatura: 28/04/2023 : 16:07:41 BRT
ICP-Brasil
199.368/23-5

Jorge Siqueira
Secretário





LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA VIDROPORTO S.A., REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

Emissora:

VIDROPORTO S.A.

DocuSigned by:
Edson Luis Ross
Assinado por: EDSON LUIS ROSSI/00967877805
CPF: 06067877805
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2023 | 17:08:15 BRT
ICP-Brasil
108AB44CD75B44939BD846CB1D2FC687

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Jorge Siqueira
Assinado por: JORGE SIQUEIRA/82248052804
CPF: 82248052804
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2023 | 16:07:45 BRT
ICP-Brasil
CFE466A68F8945158FFD3F23A68D3EF8

Nome:
Cargo:

Fiador:

QUATROEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DocuSigned by:
Fabírcia Maia Salzano Frazão
Assinado por: FERNANDA MAIA SALZANO
CPF: 13671129824
Data/Hora da Assinatura: 09/05/2023 | 11:53:26 BRT
ICP-Brasil
E55D75DEC4264027BC250C3DF922A552

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Fabírcia Maia Salzano Frazão
Assinado por: FABRICIA MAIA SALZANO FRAZAO
CPF: 28576886871
Data/Hora da Assinatura: 02/05/2023 | 10:03:15 BRT
ICP-Brasil
A745826F68004309B08F43F8A2468C4A

Nome:
Cargo:

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Carlos Alberto Bacha
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA/60674458753
CPF: 60674458753
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2023 | 16:16:25 BRT
ICP-Brasil
2D1EB034179F48278CF84AE9886EE1F2

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
ANA EUGENIA DE JESUS SOUZA
Assinado por: ANA EUGENIA DE JESUS SOUZA/00963584324
CPF: 00963584324
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2023 | 19:22:30 BRT
ICP-Brasil
B653C87841E0412DA1E27A99661F67D5

Nome:
Cargo:

ANEXO I - LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA VIDROPORTO S.A., REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

Debenturistas:**BANCO DO BRASIL S.A.**

DocuSigned by:
Emerson Zanetti de Sousa
Assinado por: EMERSON ZANETTI DE SOUSA:13330763826
CPF: 13330763826
Data/Hora da Assinatura: 02/05/2023 | 08:55:21 BRT
ICP-Brasil
35FECA14E16642A3BD719F61F1BD54AF

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Francisco Benvenuto da Costa Neto
Assinado por: FRANCISCO BENVENUTO DA COSTA NETO:16469963840
CPF: 16469963840
Data/Hora da Assinatura: 02/05/2023 | 09:35:27 BRT
ICP-Brasil
59C85480C2AF4B6CA83106649904AE38

Nome:
Cargo:

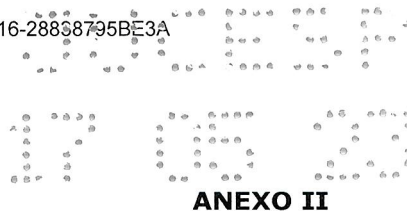
BANCO ITAÚ BBA S.A.

DocuSigned by:
Guilherme Lucio Silva Neto
Assinado por: GUILHERME LUCIO DA SILVA NETO:13291381718
CPF: 13291381718
Data/Hora da Assinatura: 02/05/2023 | 13:07:06 BRT
ICP-Brasil
5D99CA7363C94C5AAC6E0C582B4A1DE

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Daniela Vieira Bragaryk
Assinado por: DANIELA VIEIRA BRAGARYK:24942671884
CPF: 24942671884
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2023 | 18:41:47 BRT
ICP-Brasil
226DC07EF03A462A88EB5893D432BE56

Nome:
Cargo:



ANEXO II

TERMO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA

São Paulo, [data]

À

VIDROPORTO S. A

Rodovia Anhanguera, KM 226,8

Cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo

c/c

INDÚSTRIA VIDREIRA DO NORDESTE LTDA.

Rodovia BR 101, KM 142, Zona Rural

Cidade de Estância, Estado do Sergipe CEP 49.200-000

Ref.: Termo de Quitação e Liberação de Garantia – Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças

Prezados senhores,

Fazemos referência ao *"Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Vidroporto S.A"*, celebrada entre a Vidroporto S.A ("Emissora"), a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("Agente Fiduciário") e a Quatroefe Administração e Participações Ltda ("Fiador"), em 4 de março de 2020 (conforme aditada, "Escritura de Emissão"), e ao *"Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças"* ("Contrato"), celebrado em 4 de março de 2020 entre Indústria Vidreira do Nordeste Ltda. ("Fiduciante"), o Banco do Brasil S.A., o Agente Fiduciário e a Emissora, registrado (i) junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Porto Ferreira, sob o nº 12.252; (ii) o 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 1.578.782; e (iii) Cartório de 2º Ofício da Comarca de Estância, sob o nº 2213 (em conjunto com os itens (i) e (ii), os "Cartórios de Títulos e Documentos").

Todos os termos utilizados neste Termo de Quitação e Liberação de Garantia ("Termo") iniciados em letra maiúscula e que não estiverem aqui definidos de outra forma terão o mesmo significado a eles atribuído na Escritura de Emissão e/ou no Contrato.

Tendo em vista que as Obrigações Garantidas (conforme definidas no Contrato) foram integralmente quitadas no dia [=], mediante Resgate Antecipado Facultativo (conforme

definido na Escritura de Emissão), não restando mais Debêntures em Circulação ou valores devidos aos Debenturistas, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures e credor fiduciário no âmbito do Contrato, neste ato, concorda com a liberação da Cessão Fiduciária outorgada nos termos do Contrato, autorizando os Cartórios de Títulos e Documentos a efetuarem os registros necessários para dar publicidade acerca da liberação da garantia objeto do Contrato.

O presente Termo poderá ser averbado pela Fiduciante às suas próprias e exclusivas expensas, às margens dos registros originais junto aos Cartórios de Títulos e Documentos nos quais o Contrato está registrado e seus respectivos aditamentos averbados, e em quaisquer outros registros públicos que sejam necessários para assegurar a eficácia perante terceiros do presente Termo.

Este Termo poderá ser firmado por meio de assinatura eletrônica, com ou sem certificado digital, conforme disposto na Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo a Fiduciante a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e de seus termos em tal formato. Eventual divergência entre a data deste Termo e a data que figure nos elementos indicativos de sua formalização eletrônica existe apenas em virtude de procedimentos formais, valendo, para todos os fins de direito, a data indicada no corpo deste Termo em si.

[Local, data]

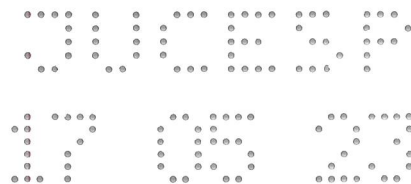
**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:



DocuSign

Certificado de conclusão

ID de envelope: 6B4F1BAA09E449388E1628838795BE3A

Estado: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Vidroporto - AGD 3ª Emissão [28.04.23].docx

Cliente - Caso: 5043/153

Envelope de origem:

Página do documento: 8

Assinaturas: 12

Certificar páginas: 6

Iniciais: 0

Assinatura guiada: Ativada

Selo do ID do envelope: Ativada

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Autor do envelope:

Nicole de Carvalho Addeo

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15º ANDAR

Itaim Bibi

São Paulo, SP 04534-004

naddeo@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 189.121.203.113

Controlo de registos

Estado: Original

28/04/2023 14:31:46

Titular: Nicole de Carvalho Addeo

naddeo@machadomeyer.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Assinatura

Carimbo de data/hora

Ana Eugênia de Jesus Souza

eq@vortex.com.br

DocuSigned by:

B653C87B41E0412...

Enviado: 28/04/2023 14:36:09

Visualizado: 28/04/2023 16:15:08

Assinado: 28/04/2023 19:22:35

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Assinatura do signatário: AC SOLUTI Multipla v5 Utilizar o endereço IP: 179.191.67.174

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 28/04/2023 16:15:08

ID: 89d52366-97ef-4bb9-bd9c-a11a613e7a66

Carlos Alberto Bacha

cab@vortex.com.br

DocuSigned by:

2D1EB034179F482...

Enviado: 28/04/2023 14:36:09

Visualizado: 28/04/2023 16:15:50

Assinado: 28/04/2023 16:16:29

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Utilizar o endereço IP: 179.218.12.15

Assinatura do signatário: AC Instituto Fenacon RFB G3

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 28/04/2023 16:15:50

ID: 383e90d8-e9df-4140-a194-9903aa37878e

Daniela Vieira Bragarbyk

daniela.bragarbyk@itaubba.com

DocuSigned by:

2260C07EF03A462...

Enviado: 28/04/2023 14:36:09

Visualizado: 28/04/2023 18:41:08

Assinado: 28/04/2023 18:41:51

Analista

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

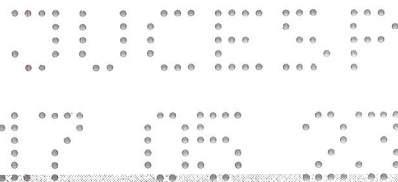
Utilizar o endereço IP: 200.196.153.29

Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 14/09/2022 12:01:51

ID: 3df286d8-525b-48c9-8f56-99c67ea6ad0e



Eventos do signatário

Edson Luis Rossi
edson.rossi@vidroporto.com.br
Diretor Presidente

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicas:

Aceite: 28/04/2023 16:56:19
ID: 05fa1bd2-0eee-4513-b100-7570f2ea4df6

Assinatura

DocuSigned by:
Edson Luis Rossi
1D8AB44CD75B449...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 200.206.112.178

Carimbo de data/hora

Enviado: 28/04/2023 14:36:10
Visualizado: 28/04/2023 16:56:19
Assinado: 28/04/2023 17:08:19

Emerson Zanetti de Sousa
emerson.zanetti@bb.com.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicas:

Aceite: 02/05/2023 08:54:38
ID: d2326528-de48-426e-aa8c-0249551a999c

DocuSigned by:
Emerson Zanetti de Sousa
35FECA14E16642A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 170.66.1.232

Enviado: 28/04/2023 14:36:11
Visualizado: 28/04/2023 14:50:39
Assinado: 02/05/2023 08:55:25

Fabricia Maia Salzano Frazão
fabricia@salzanoadv.com.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Assinatura do signatário: AC OAB G3

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicas:

Aceite: 28/04/2023 21:43:51
ID: 330ed2ca-7cde-4fba-baf7-31fb211f6219

DocuSigned by:
Fabricia Maia Salzano Frazão
A749826F6900430...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 187.90.219.13

Enviado: 28/04/2023 14:36:13
Visualizado: 28/04/2023 21:43:51
Assinado: 02/05/2023 10:03:19

FERNANDA MAIA SALZANO
fernanda@salzanoadv.com.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Assinatura do signatário: AC OAB G3

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicas:

Aceite: 09/05/2023 11:50:13
ID: ef4877c1-ee5c-4cd2-8566-f44d03e3b2d7

DocuSigned by:
Fernanda Maia Salzano
E55D75DEC426402...

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo

Utilizar o endereço IP: 177.115.239.31

Enviado: 28/04/2023 14:36:11
Reenviado: 05/05/2023 14:56:10
Reenviado: 08/05/2023 14:25:19
Reenviado: 09/05/2023 10:40:19
Visualizado: 09/05/2023 11:38:31
Assinado: 09/05/2023 11:53:30

Francisco Benvindo da Costa Neto
fbenvindo@bb.com.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicas:

Aceite: 02/05/2023 09:34:58
ID: eb2184ab-42c2-4974-b6c8-3665a4771f28

DocuSigned by:
Francisco Benvindo da Costa Neto
59C65480C2AF4B6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 170.66.1.237

Enviado: 28/04/2023 14:36:13
Visualizado: 28/04/2023 14:38:46
Assinado: 02/05/2023 09:35:31

Eventos do signatário

Guilherme Lucio Silva Neto
guilherme.lucio-silva@itaubba.com
Analista

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicas:

Aceite: 02/05/2023 13:05:48

ID: d295f89b-7173-47d8-ab2b-5fdb7ca876c8

Assinatura

DocuSigned by:
Guilherme Lucio Silva Neto
5D99CA7363C84C5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 200.196.153.16

Carimbo de data/hora

Enviado: 28/04/2023 14:36:12

Visualizado: 02/05/2023 13:05:48

Assinado: 02/05/2023 13:07:11

Jorge Siqueira
jorge.siqueira@vidroporto.com.br
Diretor Administrativo e Financeiro

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Opcional), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicas:

Aceite: 28/04/2023 16:00:07

ID: 5ae93041-1bbb-48b3-9f02-e11d467deced

DocuSigned by:
Jorge Siqueira
CFEA66A68F89451...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 200.206.112.178

Enviado: 28/04/2023 14:36:13

Visualizado: 28/04/2023 16:00:07

Assinado: 28/04/2023 16:07:48

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	28/04/2023 14:36:14
Entrega certificada	Segurança verificada	28/04/2023 16:00:07
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	28/04/2023 16:07:48
Concluído	Segurança verificada	09/05/2023 11:53:32
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos		